

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 631, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

Altera o art. 1º do Decreto Judiciário n. 310, de 08 de abril de 2024.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECIDE:

Art. 1º Altera o art. 1º do Decreto Judiciário n. 310/2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Institui a Comissão de Apoio para auxiliar nos trabalhos da Comissão Examinadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento das unidades dos serviços extrajudiciais de notas e de registros declaradas vagas no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, que será composta pelos seguintes membros:

- I. Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Assessora Especial da Presidência II para Assuntos Institucionais, na qualidade de Presidente;
- II. Vania Santos Melo da Silva, Cad. 969.339-4, indicada pela Assessoria Especial da Presidência I - Magistrados (AEPI);
- III. Rebecca Souto Marques, Cad. 970.737-9, indicada pela Assessoria Especial da Presidência II - Assuntos Institucionais (AEP II);
- IV. Lucas dos Santos Tavares, Cad. 968.859-5, indicado pela Chefia de Gabinete da Presidência (CGPRES);
- V. Ana Paula Abbott Galvão Rodrigues Pequeno, Cad. 901.890-5, indicada pela Secretaria Geral da Presidência (SGP);
- VI. Érica Rios de Carvalho, Cad. 970.332-2, indicada pelo Núcleo Extrajudicial das Corregedorias;
- VII. Desirée Brandão Muller, Cad. 970.034-0, indicada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGESP);
- VIII. Maurício Góes Dantas, Cad. 969.321-1, indicado pela Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN);
- IX. Valner Damasceno de Almeida, Cad. 969.263-0, indicado pelo Núcleo de Arrecadação e Fiscalização (NAF);
- X. Karina Correia Martinez, Controladora Chefe (CTJUD);
- XI. Renata Gordilho Barbosa, Cad.807.007-5, indicada pela Chefia de Gabinete da Presidência (CGPRES) para secretariar os trabalhos da Comissão de Apoio”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 8 de agosto de 2024.

DES. JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS

Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 632, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a composição da Comissão de Apoio às Varas da Fazenda Pública do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário nº. 839, de 23 de setembro de 2016.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECIDE:

Art. 1º Altera a composição da Comissão de Apoio às Varas da Fazenda Pública do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário nº. 839/2016, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Desembargadora Maria de Lourdes Pinho Medauar, Coordenadora da Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição, na qualidade de Presidente;
- II. Desembargador Maurício Kertzman Szporer;
- III. Desembargador Livaldo Reaiche Raimundo Britto;
- IV. Desembargador Geder Luiz Rocha Gomes;
- V. Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Assessora Especial da Presidência II – Assuntos Institucionais;
- VI. Juiz de Direito Eduardo Carlos de Carvalho, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- VII. Juíza de Direito Angela Bacellar Batista, Juíza Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- VIII. Juíza de Direito Amanda Palitot Villar de Mello Jacobina;
- IX. Juiz de Direito Eldsamir da Silva Mascarenhas;
- X. Pedro Vieira da Silva Filho, Secretário Geral da Presidência;
- XI. Ricardo Neri Franco, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização;
- XII. Thais Fonseca Felippi Pimentel, Diretora de Primeiro Grau.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 221, de 06 de março de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 8 de agosto de 2024.

DES. JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS

Presidente em exercício